



PORTARIA Nº 207/2023

“Concede gratificação de incentivo ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo referente a conclusão do ensino superior no valor 3%, conforme o Art. 84 da Lei Municipal Nº 186/2005, ao servidor da secretaria municipal de Saúde, deste município.

Nome	Curso
DJALMA ALVES DA SILVA	Conclusão do curso superior graduação em matemática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 18 de OUTUBRO de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.